Câmara Municipal de São Bento do Sul

INDICAÇÃO 220 / 2025.

Senhores(as) Vereadores(as).

O vereador que este subscreve, indica amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando Adoção de Providência para que:

- **Sejam realizados estudos para Atendimento Odontológico em Horário Estendido.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a demanda por atendimento odontológico emergencial fora do horário comercial e a necessidade de garantir o acesso a esses serviços para a população que não pode comparecer durante o expediente normal;

Considerando que algumas unidades de saúde já funcionam com horário estendido até às 21h, proporcionando maior cobertura assistencial à comunidade;

Indico que sejam realizados estudos de viabilidade para a manutenção de, pelo menos, uma unidade de saúde com atendimento odontológico das 17h às 21h, com a presença de um profissional de odontologia capacitado para prestar assistência a casos emergenciais.

Tal medida contribuirá para a melhoria da saúde bucal da população, prevenindo agravamentos de quadros clínicos e reduzindo a sobrecarga dos serviços de urgência e emergência.

Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo avalie e implemente essa medida, garantindo mais segurança nos eventos esportivos do município.

Agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

São Bento do Sul, 02 de abril de 2025.

Rodrigo Vargas

RODRIGO VARGAS
Vereador Progressista

CMSBS 02/04/2025 16:06

658/2025